



TERMO ADITIVO Nº 015/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 230/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **ALEXANDRE DOS SANTOS MÚSICA** estabelecida no Distrito Rincão do Segredo, Bairro interior, cidade de Almirante Tamandaré do Sul/RS, CNPJ sob nº 29.297.239/0001-57 representada neste ato pelo Sr. **Alexandre dos Santos**, portador do CPF nº 041.309.490-12 e RG nº 1112017106, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por finalidade aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO do Contrato nº 230/2021, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses a contar de **24 de janeiro de 2023 até 23 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO do Contrato nº 230/2021, para o fim de acrescentar o que segue:

“5.2 Em caso de renovação e continuidade da prestação do serviço, o preço contratado será reajustado de acordo com a variação do índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 230/2021 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 23 de janeiro de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALEXANDRE DOS SANTOS MÚSICA
Alexandre dos Santos
CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 015/2023 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **ALEXANDRE DOS SANTOS MÚSICA**.